



Câmara Municipal de Taquari

Rio Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/23

**“Concede título de Cidadão Taquariense -
(João Afonso Bitsch)”.**

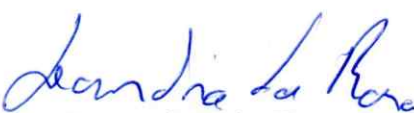
LEANDRO DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal
de Taquari,

Faço Saber, no uso das atribuições legais, que a Câmara
Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Taquariense”
ao Senhor **João Afonso Bitsch** em reconhecimento aos relevantes serviços
prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TAQUARI**, 26 de maio de 2023.


Ver. Leandro da Rosa,
Presidente.

Registre-se e publique-se:


Ver. Ademir Bica Fagundes,
1º Secretário.